DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA • PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal|
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaíva.pr.gov.br **Jaguariaíva, 18 de novembro de 2026** **04 Páginas / Ano 11 / Edição nº 1119**

DECRETOS

DECRETO n.º 819/2026

Súmula: Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor **RENATO LUGATTI.**

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo IPREV sob n.º 038/2026 e Protocolo Geral sob n.º 11808/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE,** com fundamento nos artigos 12, I, 14 e 16 da Lei Municipal n.º 2913/2022, ao servidor **RENATO LUGATTI,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.428-1-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.638-92, no cargo de Motorista Habilitação C, D e E, matrícula n.º 6.492.

Parágrafo Único. Os proventos, nos termos do art. 16 da Lei Municipal n.º 2913/2022, serão integrais, à razão de **R$ 2.611,54** (dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) **por mês, totalizando R$ 31.338,48** (trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data e forma em que se der o aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva IPREV.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV

DECRETO n.º 820/2026

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **DIRCEU DUTRA**

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 12, II, da Lei Municipal n.º 2913/2022, e tendo em vista o que consta no Processo IPREV sob n.º 056/2026 e Protocolo Geral sob n.º 10479/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 12, II, da Lei Municipal n.º 2913/2022, a DIRCEU DUTRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.293-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.769-49, no cargo de MOTORISTA, sob matrícula n.º 069, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 15, I, da Lei Municipal n.º 2913/2022, serão proporcionais, à razão de **R$ 3.122,34** (três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), **por mês, totalizando R$ 37.468,08** (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) **anuais,** assegurando-se a revisão do benefício na mesma data e forma em que se der o aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, não podendo ser inferir ao salário mínimo nacional.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva IPREV.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21/08/2026, revogado o Decreto n.º 696/2026.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV

DECRETO n.º 821/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.888,68 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.097/2025, e considerando a Lei n.º 3.126/2026 que altera a estrutura administrativa do Executivo,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.888,68 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP
0.004 Amortização de Encargos com o IPREV
041 3.2.91.21.00.00.00 0000 Juros Sobre a Dívida por Contrato 20.000,00

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.024 Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa
151 3.3.90.39.00.00.00 1063 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.888,68
2.074 Ofertas da Prática Esportiva
486 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 78.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
197 3.3.90.30.00.00.00 0303 Material de Consumo 35.000,00

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de anulação das seguintes fontes de recursos

05 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP
0.004 Amortização de Encargos com o IPREV
042 3.3.91.97.00.00.00 0000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS 20.000,00

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
2.024 Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa
150 3.3.90.36.00.00.00 1063 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 8.888,68
2.074 Ofertas da Prática Esportiva
479 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo 78.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.034 Vigilância Sanitária em Ação
261 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil 35.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 822/2026

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA,** servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, inscrita na matrícula n.º 5.498 tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 09155/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 823/2026

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCHI**, nos termos do Protocolo Geral sob n.º 05315/2025.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCHI,** servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Classe "C", sob matrícula n.º 1.053, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 05315/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 824/2026

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **VALDELICE PAES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **VALDELICE PAES DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, inscrita na matrícula n.º 5.607, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 10763/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 825/2026

Súmula: Nomeia os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB**.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 14527/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB,** pelo período de 04 (quatro) anos, quadriênio 2026-2029, o qual será composto pelos seguintes membros:

ROSANA ARAUJO LOPES:02066527980
Assinado de forma digital por ROSANA ARAUJO LOPES:02066527980
Dados: 2026.11.18 16:53:01 -03'00'

I. Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX.477-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.759-99;

b) Suplente: ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX.972-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.959-23.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: DEBORA DA LUZ SANTOS DAVINE, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX.052-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-13;

b) Suplente: AMANDA GONÇALVES MELLO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.239-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.759-44.

III. Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:

a) Titular: VALQUIRIA KOXNE NUNES DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora do do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.749-10;

b) Suplente: ELISANGELA ARAÚJO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.592-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.689-28.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:

a) Titular: MARIA EDUARDA FERRAZ CORDEIRO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.835-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.489-48;

b) Suplente: **SARIANE APARECIDA MACENO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.613-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.269-08.

V. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: KETHELYN DA SILVA MELLO, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.711-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.679-78;

b) Suplente: SHEILA APARECIDA DA ROSA, brasileira, trancista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.746-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.449-61;

c) Titular: LUCIANE TOMAZ DE MIRANDA MILEKI DA CONCEIÇÃO, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.516-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.249-48;

d) Suplente: NATHALIA FERREIRA CANO, brasileira, artesã, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.142 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.598-50.

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

a) Titular: NATHALIA DA SILVA BODER, brasileira, Estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.699-60;

b) Suplente: **OTÁVIO HENRIQUE MELO,** brasileiro, Estudante, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.679-69;

c) Titular: LAURA ZIEMER THON, brasileira, Estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.479-26;

d) Suplente: BÁRBARA UNRREIN CARNEIRO, brasileira, Estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.019-79.

VII. Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

a) Titular: **KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.443-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.569-10;

b) Suplente: **JULIANA REZENDE** brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.258-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.449-01.

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: SÔNIA TEREZINHA DE MORAIS CAMARGO, brasileira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.131-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-53;

b) Suplente: **KAREN KOGUT DOS SANTOS,** brasileira, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.074-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.169-90.

IX. Representantes das Escolas do Campo:

a) Titular: EDILAINE FÉLIX DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX.091-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.159-55;

b) Suplente: MARIA JULIA DIAS DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.301-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.969-21.

X. Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: BRENDA DE CÁSSIA SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.947-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.739-33;

b) Suplente: JOÃO VITOR RODRIGUES CORDEIRO, brasileiro, Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.437-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.158-44;

c) Titular: EVERTON CARVALHO ALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.628-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.749-62;

d) Suplente: ELIZETE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.579-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.369-49.

XI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

a) Titular: CARLA THAYNARA FERREIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.039-71;

b) Suplente: CYNTHIA TEIXEIRA DA SILVA LAZZARI, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.613-2 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.579-62.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Superintendência Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

SEGOV SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto n.º 701/2026.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO** referente à Inexigibilidade de Licitação nº 25/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de refeição pronta (marmitex) aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária – SEMIL que trabalham na área rural do município. **Foram credenciados, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2026, os seguintes interessados:**

ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONTE	10.245.725/0001-01	ITEM ÚNICO – ORDEM 1º
ANICE BORGES DE CAMPOS BISCAIA & CIA LTDA	01.852.020/0001-53	ITEM ÚNICO – ORDEM 2º

Da decisão de habilitação ou inabilitação cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado. O credenciamento permanece aberto para o ingresso de novos interessados. Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato por meio do e-mail: comprasjag@gmail.com ou diretamente junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) aparelhos celulares do tipo smartphone, novos e originais, sendo 04 destinados à premiação do Concurso de Redação – Edição 2026 e 03 ao uso da Guarda Civil Municipal – GCM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 19 de novembro de 2026, às 17h do dia 25 de novembro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 26 de novembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Participação exclusiva de ME/EPP. O edital completo poderá ser examinado através do endereço eletrônico:
https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-RxfRurTWXzQsfU63HQ==/consulta/93192/detalhe/701:419:2026_83_419
Maiores Informações e-mail: contratacoes@jaguariaiva.pr.gov.br
Telefone: 4335359405

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2026.
JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A CASMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELIBERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 010/2026 CMDCA.

DATA DO CONTRATO: 05/11/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 217/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASMI CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA
CNPJ: 77.730.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R$ 25.300,00

EXTRATO DE ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.285/2021
CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.632.070/0001-01
DATA: 26/10/2026

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
Considerando o protocolo geral 12608/2026, realiza-se a vigência do contrato pelo período de 30 dias a partir de **27 de outubro de 2026 até 27 de novembro de 2026.**

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A APAE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELIBERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2026 CMDCA.

DATA DO CONTRATO: 05/11/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 219/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R$ 25.300,00

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A ASSOCIAÇÃO KURUMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELIBERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 008/2026 CMDCA.

DATA DO CONTRATO: 05/11/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 218/2026
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO KURUMI
CNPJ: 08.574.615/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R$ 100.000,00

SEDESMF

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

42.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso)
Jaguariaíva II - 40 unidades habitacionais
Município de Jaguariaíva - PR

Informamos que a Cohapar - Companhia Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Ponta Grossa, iniciou em 30/08/2026 o chamamento de famílias para o processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Jaguariaíva **II** (Condomínio do Idoso). No momento tem 1 (uma) casa em condomínio disponível, destinada apenas ao público idoso e alugada por um valor mensal de 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Nesta etapa estão sendo chamadas 35 (trinta e cinco) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas para compor a lista de suplentes. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento, somente quando vagar o imóvel. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser chamadas. A notificação aos pretendentes poderá ser feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via *WhatsApp*. As famílias terão um prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. **O não comparecimento e/ou a ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação** automática da família.

Em caso de **declaração comprovadamente falsa**, o **declarante estará sujeito** às **sanções civis**, **administrativas** e **criminais** previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cônjuge, com renda de até seis salários mínimos.

42.º Chamamento

Apresentação do Programa e entrega de lista de documentos: 17/11/2026

Coleta de Documentos: 17/11/2026 a 01/12/2026

Local: Secretaria Municipal de Habitação – Estação Cidadã

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 60 - Centro, Jaguariaíva - PR

FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)

Nome	CPF
ACIR FERRAZ DE ALMEIDA	********934
ALDEIR FABIANO	********734
ALICIO SABINO	********934
BENEDITA DE OLIVEIRA PINTO	********972
DIAIR LOPES DE SOUZA	********933
DIRCELINA DE MIRANDA PAULA	********999
DULCINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	********987
ELCI MARIO FURQUIM DA SILVA	********953
ELSETE DA SILVA ALVES	********998
ERONDINA PALHANO	********900
EUZEBIA DAS BROTAS FARIAS DE MELLO	********953
EZEQUIEL CALAZANS MATTOS	********807
GENIR DA SILVA BENEDITO MACHADO	********972
GISSELA FELIX DA SILVA FERREIRA	********951
IZABEL KUREK PUGSLEI	********944
IZAIRA DO CARMO DE ANDRADE	********950
JOSE AROLDO DA SILVA	********991
JOSE SIDNEI CORDEIRO DE LIMA	********987
JULIETA GIACOMELLI	********920
MARIA APARECIDA DE LIMA	********120
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	********915
MARIA DA LUZ BRONOSKI	********934
MARIA DA LUZ OLIVEIRA DA SILVA	********968
MARIA ELIZABETE MACHADO GUIMARÃES	********970
MARILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	********951
MILTON FOSTER DOS SANTOS	********968
MITSUKO TASHIRO DE CAMARGO	********929
NEUZA APARECIDA LEITE	********908
PEDRO AMARAL	********953
ROSI DINIZ	********930
ROSELI LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	********904
SILVIA CRISTINA NUNES	********953
TANIA MARA BELASQUE DOS SANTOS	********949
TEREZINHA HIPOLITA DA SILVA	********837
ZILA WASKIEVICZ	********916

(Essa lista compõe os suplentes que serão chamados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contratos com as famílias pré-selecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Documentos Pessoais:
A) RG, do casal, se for o caso;
B) CPF, do casal, se for o caso;
C) Comprovante de Estado Civil:
I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
II) Se Casado: Certidão de Casamento;
III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

2) Comprovante de Endereço:
A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

3) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):
A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
D) Se Recebe BPC (L.O.A.S.): 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício.

4) Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de onde reside, de que não possui outro imóvel.

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

1) Pessoa com Deficiência (se for o caso):
Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

2) Residente em Área de Risco (se for o caso):
Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):
A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):
Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):
Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

6) Família que pontou como agregado, apresentar declaração de residência do proprietário.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2026.

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 600 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700
cohapar.pr.gov.br

SEMEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIAÍVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB

CONSIDERANDO a realização das apresentações artísticas do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2026, no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, contemplando as categorias Infantil, Sertanejo e Popular Livre;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Preliminar da etapa competitiva, em 16 de novembro de 2026, e a abertura do prazo para interposição de recursos, conforme estabelecido no referido edital;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo recursal em 17 de novembro de 2026, sem que houvesse apresentação de recursos pelos participantes;

CONSIDERANDO que, diante da ausência de recursos, permanecem inalteradas as classificações e pontuações divulgadas no Resultado Preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para que produza seus devidos efeitos, o RESULTADO FINAL do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, consolidando a classificação dos participantes nas respectivas categorias, conforme segue:

CATEGORIA INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Daniel dos Santos	99,3
2º Lugar	Maria Clara Ferreira	95,32
3º Lugar	Daniel de Oliveira	91,2

CATEGORIA SERTANEJO

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Luanna Dias	95,66
2º Lugar	Letícia e Ruan	93,06
3º Lugar	Jéssica Lima	90,9

CATEGORIA POPULAR LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Flávia Rodrigues Barbosa	86,66
2º Lugar	Inácio Frizzanco	86
3º Lugar	PGD	83

Art. 2º Fica reconhecida, para todos os fins administrativos pertinentes, a classificação definitiva dos participantes acima relacionados, observados os critérios de avaliação, pontuação e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB.

Art. 3º Determina-se a publicação do Resultado Final e do presente Termo de Homologação nos meios oficiais de divulgação do Município, para conhecimento dos participantes e demais interessados.

Art. 4º O presente Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2026.

JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva
Decreto nº 750, de 25 de setembro de 2026

RESULTADO FINAL DO 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIAÍVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB

A Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa competitiva do evento, após o encerramento do prazo para interposição de recursos e a análise dos eventuais pedidos apresentados.
As apresentações artísticas foram realizadas nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2026, no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, contemplando as categorias Infantil, Sertanejo e Popular Livre.

CATEGORIA INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Daniel dos Santos	99,3
2º Lugar	Maria Clara Ferreira	95,32
3º Lugar	Daniel de Oliveira	91,2

CATEGORIA SERTANEJO

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Luanna Dias	95,66
2º Lugar	Letícia e Ruan	93,06
3º Lugar	Jéssica Lima	90,9

CATEGORIA POPULAR LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE / NOME ARTÍSTICO	NOTA
1º Lugar	Flávia Rodrigues Barbosa	86,66
2º Lugar	Inácio Frizzanco	86
3º Lugar	PGD	83

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado representa a classificação definitiva dos participantes, observados os critérios de avaliação e as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB.
A publicação deste resultado encerra a etapa competitiva do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, ficando os participantes classificados reconhecidos conforme as respectivas colocações em suas categorias.
O resultado final foi homologado pela Comissão Organizadora e Técnica, conforme Termo de Homologação próprio.

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2026.

JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva
Decreto nº 750, de 25 de setembro de 2026

SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 74 inciso III F, da lei 14.133/2021 de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE processo administrativo 027/2026, para curso folha de pagamento na administração pública na Cidade de Curitiba nos dias 12 e 13 de novembro, para as servidoras Séfora Lianey Jayme Przybysz e Sandra Mara Correa da Silva., conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.128.083/0001-15
Valor Global Máximo: R$ 4.200,00
Dotação: 3.3.90.39.48.00

Jaguariaíva, 10 de novembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: **CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **01.591.897/0001-38**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sulfato de Alumínio Granulado, Isento de Ferro ($Al_2(SO_4)_3$), mínimo 56%, com Ficha Técnica, FISPQ de Segurança, dosagem mínima 16,00 % como Óxido de Alumínio (Al_2O_3), Isento de Ferro, para manutenção da Estação de Tratamento de Água do SAMAE de Jaguariaíva – PR.

VALOR: R$ R$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais).
)

VIGÊNCIA: 17 de novembro 2026 a 17 de novembro de 2027.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.11.00 – Material Químico para tratamento de Água

GESTOR DO CONTRATO: Ademar Conrado Pimentel
FISCAL DO CONTRATO: Pancrácio Farias Tenório

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: **ANSELMO GOMES DE FARIA**
CNPJ: **33.069.637/0001-93**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e recuperação das condições operacionais de poço tubular profundo, com fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível novo, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, acessórios, transporte, mobilização, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao restabelecimento das condições adequadas de operação do sistema.

VALOR: R$ R$ R$ 28.488,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 17 de novembro 2026 a 17 de novembro de 2027.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

GESTOR DO CONTRATO: Franciely de Souza Silva
FISCAL DO CONTRATO: Alcides da Silva Junior

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2026.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

EDITAL N.º 18.01/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova discursiva** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva, fica **ALTERADA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 16 de novembro de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/ consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jaguariaíva (PR), 18 de novembro de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Presidente da Câmara Legislativa

Juliano Claro Pereira
Presidente da Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 18.01/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

1000010 - ADVOGADO - JAGUARIAIVA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042594	AGATHA SILVA DA ROCHA	31,50	Afrodescendente
0042772	ANA CAMILA GALHOTI DO AMARAL	33,00	Ampla Concorrência
0041920	DANIEL SOARES DE ANDRADE	35,00	Ampla Concorrência
0043365	DANIEL SOUSA DA SILVA	31,50	PcD - Pessoa com Deficiência
0043884	DANIELA RODRIGUES BERNARDELLI	31,00	Ampla Concorrência
0042414	DANILO MARTINEZ BRANDÃO	33,50	Ampla Concorrência
0042713	EDUARDO ARAUJO	29,00	Ampla Concorrência
0042089	ELITON MARQUES	31,50	Ampla Concorrência
0043677	GIANCARLO GRACIOLI	32,00	Ampla Concorrência
0043060	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	32,00	Ampla Concorrência
0042493	GUILHERME JOSÉ DE MELLO	35,00	Ampla Concorrência
0042204	GUILHERME SOUZA AZEVEDO	31,50	Ampla Concorrência
0042382	JOÃO PAULO ALEIXO	31,00	Ampla Concorrência
0042093	JOÃO PEDRO STOPA BERNARDELLI	31,00	Ampla Concorrência
0043537	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	27,50	Ampla Concorrência
0042554	LÍDIA LIMA RAULINO	31,00	Ampla Concorrência
0042890	MÁRCIO DE CARVALHO MARTINS	34,50	Ampla Concorrência
0042296	MARCOS VINICIUS WILTEMBURG	34,00	Ampla Concorrência
0043761	MATHEUS TEODORO	32,50	Ampla Concorrência
0043695	MAYLA EMANUELLE DE MELO HEIDE	34,00	Ampla Concorrência
0043882	NELSON VIEIRA ALVES	31,50	Ampla Concorrência
0043310	PARAILIO DINIZ JUNIOR	28,50	Ampla Concorrência
0043055	RAFAEL CANTELLE MOREIRA	30,00	Ampla Concorrência
0043807	RAFAELA SEDASSARI MORAES	32,00	Ampla Concorrência
0042206	TOMÁS NOMI SILVA	32,00	Ampla Concorrência
0043826	VICTOR GEROLDI DO VALE	33,00	PcD - Pessoa com Deficiência

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

EDITAL N.º 19.01/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova prática** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDA** a listagem divulgada através do Edital n.º 17.01/2026, em 10 de novembro de 2026.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jaguariaíva (PR), 18 de novembro de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Presidente da Câmara Legislativa

Juliano Claro Pereira
Presidente da Comissão Organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

EDITAL N.º 20.01/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova de títulos** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova de títulos.

Art.2° O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3° Em face do resultado da prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso no período das **0h do dia 19/11/2026 até às 23h59min do dia 24/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva (PR), 18 de novembro de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Presidente da Câmara Legislativa

Juliano Claro Pereira
Presidente da Comissão Organizadora

FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 20.01/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

1000010 - ADVOGADO - JAGUARIAÍVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
0042594	AGATHA SILVA DA ROCHA	0,00	0,00	3,00	3,00	Afrodescendente
0042772	ANA CAMILA GALHOTI DO AMARAL	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0041920	DANIEL SOARES DE ANDRADE	0,00	3,00	3,00	6,00	Ampla Concorrência
0043365	DANIEL SOUSA DA SILVA	0,00	0,00	3,00	3,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0043884	DANIELA RODRIGUES BERNARDELLI	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042414	DANILO MARTINEZ BRANDÃO	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042713	EDUARDO ARAUJO	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042089	ELITON MARQUES	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0043677	GIANCARLO GRACIOLI	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0043060	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0042493	GUILHERME JOSÉ DE MELLO	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042382	JOÃO PAULO ALEIXO	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042554	LÍDIA LIMA RAULINO	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042890	MÁRCIO DE CARVALHO MARTINS	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042296	MARCOS VINICIUS WILTEMBURG	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0043761	MATHEUS TEODORO	0,00	3,00	3,00	6,00	Ampla Concorrência
0043695	MAYLA EMANUELLE DE MELO HEIDE	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0043882	NELSON VIEIRA ALVES	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0043310	PARAILIO DINIZ JUNIOR	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0043055	RAFAEL CANTELLE MOREIRA	0,00	0,00	1,50	1,50	Ampla Concorrência
0043807	RAFAELA SEDASSARI MORAES	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0042206	TOMÁS NOMI SILVA	0,00	0,00	3,00	3,00	Ampla Concorrência
0043826	VICTOR GEROLDI DO VALE	0,00	0,00	3,00	3,00	PcD - Pessoa com Deficiência

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO